

BR 81

Lei n.º 81 de 07 de maio de 1976.

Dá uma novo nome  
para a rua da Concórdia e  
das outras providências.

Art. 1.º - Fica abolido o nome de rua  
da Concórdia e passará doravante a ser denomi-  
nada de Rua Manoel Joaquim da Silva.

Art. 2.º - A presente lei entrará  
em vigor na data de sua publicação, revoga-  
da as disposições em contrário.

Santo António de Lisboa 07 de maio de 1976

Gertrudes Manoel da Silva  
Presidente